



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES AO CONVITE 011/2019 – SERVIÇO DE REFORMA DOS SANITÁRIOS DO PLAYGROUND DA PRAÇA TAMANDARÉ – SMCSU.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES** e membros **CLAIR VIEIRA WANGLON** e **INGRID CUNHA FERREIRA**, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado página 210, jornal local (Jornal Agora) página 06, ambos no dia no dia 06/11/2019 e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentaram os envelopes as empresas: 1- JOSÉ C. OLIVEIRA DE FREITAS inscrita no CNPJ: 30.927.877/0001-93, neste ato representada por Leandro de Souza Sabbado, CPF 919.088.500-78, 2 -THIAGO OLIVEIRA GODINHO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ: 23.016.971/001-25, neste ato representada por Nelson Brunelli Neto, CPF 357.156.678-52, 3 – EMPREENDEDORA PORTO NUNES EIRELI CNPJ: 017.644.934/0001-69 neste ato representada por Carlos Renato Porto Nunes, CPF 031.047.350-00 e 04 - GP MACHADO SERRA & CIA LTDA, neste ato sem representante legal. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes supramencionadas, os quais foram vistos e rubricados por todos os presentes ficando todas habilitadas. As empresas representadas abrem mão do prazo recursal, a empresa GP MACHADO SERRA & CIA LTDA abre mão do prazo recursal através de e-mail, cópia impressa anexa ao processo. Ato contínuo foram abertas as propostas financeiras que foram vistas e rubricadas por todos. Em análise as propostas o menor valor apresentado foi da empresa EMPREENDEDORA PORTO NUNES EIRELI, R\$ 58.766,02, valor este abaixo do valor de referência pesquisado pela Secretaria solicitante. As empresas abrem mão do Prazo Recursal nesta fase, a empresa GP MACHADO SERRA & CIA LTDA abre mão do prazo recursal através de e-mail, cópia impressa anexa ao processo. Diante do acima exposto a Comissão encerra a presente sessão, declara como vencedora a empresa EMPREENDEDORA PORTO NUNES EIRELI e envia o presente processo a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente Maria Helena Rodrigues Gomes, membros Clair Vieira Wanglon, Ingrid Cunha Ferreira e representantes Leandro de Souza Sabbado, Nelson Brunelli Neto e Carlos Renato Porto Nunes.